

# **Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023**

## Índice

|  |    |
|--|----|
| <b>1 - Introdução</b> .....                    | 2  |
| <b>2 - Grandes Opções do plano</b> .....       | 4  |
| 2.1 Infraestruturas e saneamento .....         | 4  |
| 2.2 Desporto e cultura .....                   | 5  |
| 2.3 Ação Social.....                           | 5  |
| 2.4 Educação e formação.....                   | 6  |
| 2.5 Sede .....                                 | 6  |
| <b>3 – Orçamento 2023</b> .....                | 7  |
| 3.1 Receitas da Freguesia .....                | 8  |
| 3.2 Despesas da Freguesia.....                 | 11 |
| <b>4 – Plano de Atividades para 2023</b> ..... | 14 |
| <b>5 – Conclusão</b> .....                     | 15 |



# 1 - Introdução

Os documentos previsionais, apresentados para análise, discussão e votação, referem-se às Grandes Opções do Plano para 2023, que se apresenta e pretendem dar continuidade aos compromissos assumidos pelo Executivo no sentido do desenvolvimento e criação de condições para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população de São Clemente.

Para efeitos da aplicação da alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), a junta de freguesia elaborou a proposta de Orçamento, as Grandes Opções do Plano e o Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais).

A abordagem do processo orçamental decorreu, como sempre, com base numa reflexão interna sobre o contexto atual, bem como, da avaliação da execução dos compromissos do ano 2022 e da estimativa de encargos a transitar, fruto de uma análise do comportamento da tesouraria até ao final de 2022.

A estratégia orçamental para 2023 assenta na prossecução de uma política de rigor e consolidação orçamental, tendo em vista o equilíbrio financeiro e de continuidade de projetos estruturantes, para o exercício do mandato.

Atenta a este objetivo importa realçar os seguintes entendimentos do atual executivo:

- A utilização de recursos próprios da Junta de Freguesia na prestação de serviços;
- As receitas previstas das transferências correntes e no âmbito de protocolos de delegação de competências e do contrato Interadministrativo celebrados com o Município de Loulé;
- A transferências de competências com referência para o estabelecido nas alíneas b), e) e f) do nº1 do artigo 2º do decreto-lei 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação.



Trata-se assim, de um documento aberto que anualmente se ajusta aos novos contextos, desafios e oportunidades, através dos planos de atividades, realista com os compromissos assumidos, e a assumir, e com a prudência necessária que se pretende para um documento previsional responsável.

Loulé, 07 de dezembro de 2022

O Presidente da junta de Freguesia



Carlos Filipe Gabriel de Sousa



Iremos continuar a propor à CML o saneamento em zonas que este é inexistente, porque trata-se de uma peça fundamental para o progresso.

## 2.2 Desporto e cultura

Continuar a estimular toda a população da freguesia a participar em atividades promovidas pela Freguesia e Município, ao disponibilizar verbas do orçamento para o apoio a eventos culturais, desportivos, recreativos.

- Continuar o apoio às nossas coletividades e associações da freguesia, mais de 30, que promovem o desporto ou outras atividades, sempre em prol do bem-estar da população;
- Continuar a promover aulas de dança (Kizomba e Bachata) e ainda, aulas de Yoga, no Ginásio dos Espanhóis;
- Dar continuidade às Marchas de S.Clemente, as Festas de Verão de S. Clemente, Gala do acordeão, Noite de Fados e Gala de S.Clemente;
- Celebrar o dia de São Clemente (23 de novembro) com várias atividades, desportivas, religiosas e culturais.

Iremos continuar a propor à CML a construção de um complexo desportivo, com Pista de Atletismo e zona para modalidades técnicas, com campo de futebol central. Pode-se complementar com um circuito de treino técnico para BTT.

## 2.3 Ação Social

A conjuntura económico-financeira e social que vivemos, continua a preocupar este executivo, pelo que obriga a uma grande atenção e disponibilização de apoio e combate à pobreza, à exclusão social, estabelecendo-se como linhas prioritárias nesta matéria, o apoio às instituições de âmbito de Ação Social e de Solidariedade (IPSS), à população carenciada e situações de carácter urgente, na sua maioria relacionadas com exclusão social e, ainda, as Associações de caráter cultural e desportivo.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## 2 - Grandes Opções do plano

Desenvolver todos os esforços para concretizar as ações descritas nas Opções do Plano bem como no orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos com as dotações financeiras atribuídas e as esperadas com o regular funcionamento da Freguesia.

Assim, as Grandes Opções do Plano têm como objetivo um conjunto de orientações e compromissos assumidos com base neste enquadramento:

- Reforçar a crescente importância da freguesia no contexto do Concelho;
- Reforçar as condições de bem-estar social;
- Proporcionar melhor qualidade de vida aos cidadãos;
- Promover o aumento da culturalidade e dar a conhecer novas realidades à população, através do apoio ao associativismo;
- Promover a modernização administrativa, para o melhor atendimento à população;
- Apostar na educação e formação;
- Melhorar as Infraestruturas;
- Continuar a manutenção das instalações, edifícios e zonas envolventes escolares;
- Apoiar o desporto a cultura e a atividade social.

### 2.1 Infraestruturas e saneamento

A freguesia, pretende continuar a execução de novas pavimentações tendo em vista a melhoria da acessibilidade através da criação e melhoria da rede viária, com boas interligações entre as zonas rurais e urbanas. Relativamente aos caminhos rurais será uma preocupação mantê-los em boas condições, para a circulação do trânsito, procedendo à reparação do piso, das bermas e valetas.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Na componente de Ação Social, a Casa de Acolhimento de São Clemente, acolhe cidadãos sem o qual seriam "Sem-Abrigos".

Recolhe, semanalmente, alimentos do banco alimentar em parceria com a existir.

Promover periodicamente, apoio aos rastreios de saúde.

Apoiar a população sénior com a realização de excursões, promovendo atividades e a mobilidade, autonomia e o bem-estar.

Iremos continuar a propor à CML, a construção de um lar de idosos.

## 2.4 Educação e formação

Reforçar a manutenção das instalações edifícios e envolventes escolares, melhorando a qualidade e as condições dos espaços exteriores, das salas de aula e das instalações de apoio ao seu funcionamento.

Apoiar as escolas nas diversas atividades anuais, sempre numa relação de proximidade com as associações de pais e as escolas.

Apoiar as atividades de natureza lúdica, cultural e desportiva em contexto escolar.

Participar, através dos membros da Junta nomeados, nos Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas Padre Cabanita e no da Escola Secundária de Loulé.

Manter parcerias com a Escola Secundária de Loulé, para a realização de estágios curriculares de alunos de cursos de áreas técnico profissionais.

Continuar a apostar na formação dos nossos trabalhadores, para uma melhoria continua nos serviços prestados à população.

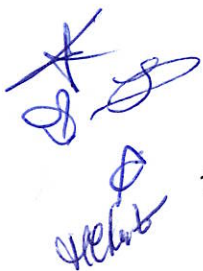
Iremos continuar a propor à CML a construção ou ampliação de uma Creche e Jardim de Infância na Freguesia.

## 2.5 Sede

A Junta de Freguesia de São Clemente, solicitou um terreno à CML, o qual foi concedido, para que seja construído o edifício sede.

O motivo para tal pedido justifica-se considerando que:





1. A Junta de Freguesia tem vindo, ao longo dos anos, a aumentar a sua população residente, necessitando de um espaço maior;
2. O âmbito de intervenção da autarquia tem sido alargado, quer pelos compromissos assumidos com a Câmara Municipal no âmbito dos Acordos de Execução, quer pela política nacional de descentralização de competências ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação;
3. As instalações da Junta de Freguesia já não garantem as necessárias condições para um bom atendimento ao munícipe;
4. As salas das instalações da Junta de Freguesia são insuficientes para desenvolver outras atividades, tais como: cedência de salas para a realização de reuniões de associações, coletividades e outras;
5. O edifício onde se encontra a sede da autarquia não permite o normal funcionamento da Assembleia de Freguesia, tendo de recorrer à sala da Assembleia Municipal de Loulé.

### 3 – Orçamento 2023

A previsão orçamental da Freguesia de Loulé - São Clemente para o ano de 2023, totaliza o valor de 1.014.551,02€ (um milhão e catorze mil quinhentos e cinquenta e um euros e dois cêntimos), o orçamento está dividido entre despesas e receitas, Corrente e de Capital.

Comparativamente ao ano transato registou-se aumento de 3.15%.

|              | <b>Receitas</b>     | <b>Despesas</b>     |
|--------------|---------------------|---------------------|
| Corrente     | 673 266,02          | 650 266,02          |
| Capital      | 341 285,00          | 364 285,00          |
| <b>Total</b> | <b>1 014 551,02</b> | <b>1 014 551,02</b> |

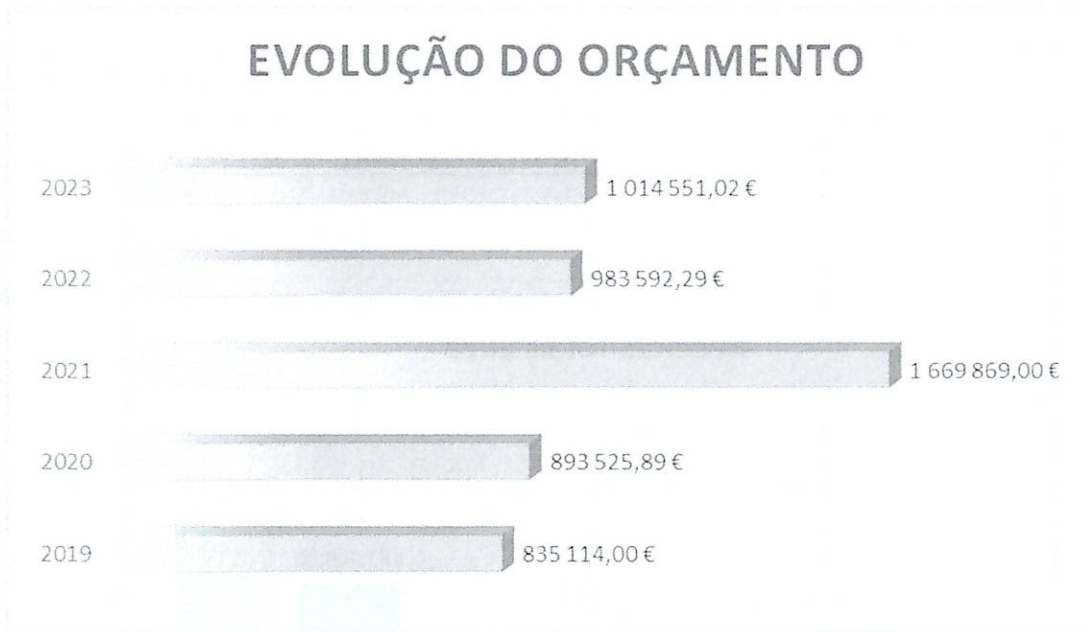
Em relação à evolução do orçamento, podemos verificar que o crescimento tem sido uma constante, exceto no ano 2021 justificada pela pandemia.





*[Handwritten signatures and initials]*

| <b>EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO</b> |              |              |                |              |                |
|------------------------------|--------------|--------------|----------------|--------------|----------------|
|                              | <b>2019</b>  | <b>2020</b>  | <b>2021</b>    | <b>2022</b>  | <b>2023</b>    |
| <b>Valores</b>               | 835 114,00 € | 893 525,89 € | 1 669 869,00 € | 983 592,29 € | 1 014 551,02 € |



### 3.1 Receitas da Freguesia

Por facilitar a interpretação do orçamento para 2023, procede-se a uma apresentação simplificada sobre a origem das receitas e respetiva aplicabilidade comparando com o ano anterior.

A receita prevista para 2023, no valor de 1.014.551,02 €, mantém praticamente o mesmo valor do ano anterior, sendo a receita corrente no valor de 673.266,02 €, a receita de capital no valor de 341.551,02 €.

Em termos relativos verifica-se neste orçamento que a receita corrente representa 66,36% da receita total, em relação à receita de capital que representa 33,64%.

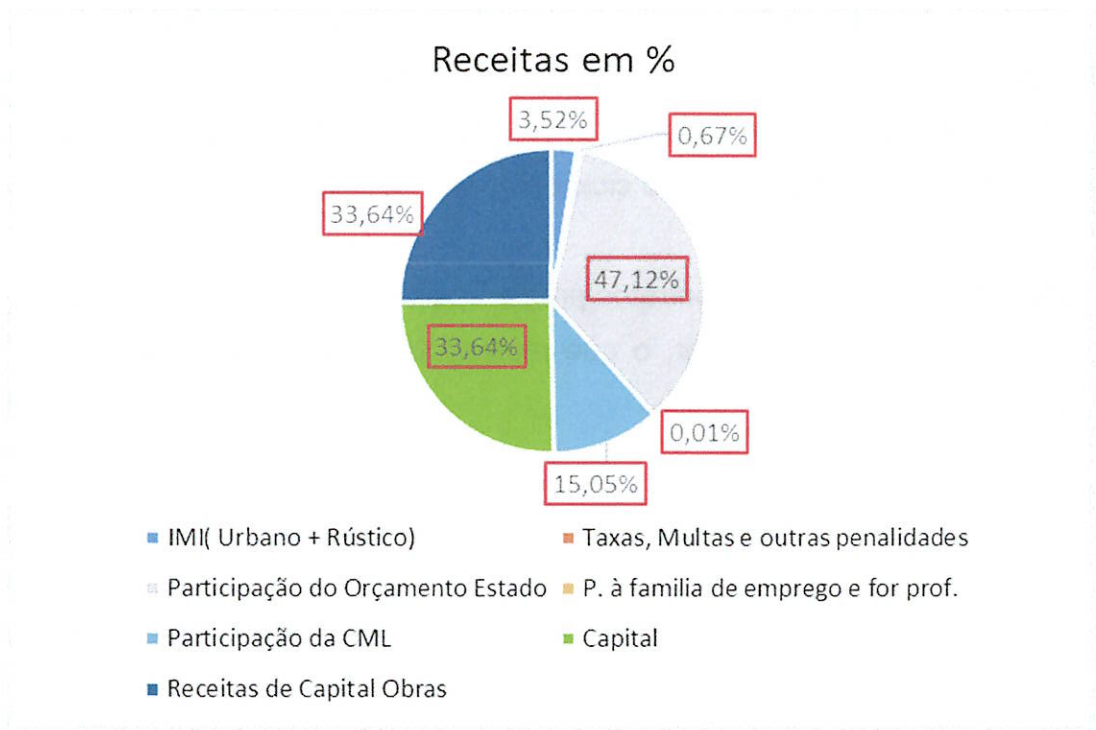


*Handwritten notes:*  
 9  
 4/10/23

| RECEITAS                            | 2023                | %              | 2022              | %              |
|-------------------------------------|---------------------|----------------|-------------------|----------------|
| <b>Correntes</b>                    | <b>673 266,02</b>   | <b>66,36%</b>  | <b>642 307,29</b> | <b>65,30%</b>  |
| IMI( Urbano + Rústico)              | 35 677,46           | 3,52%          | 35 233,17         | 3,58%          |
| Taxas, Multas e outras penalidades  | 6 758,76            | 0,67%          | 6 045,46          | 0,61%          |
| Participação do Orçamento Estado    | 478 083,80          | 47,12%         | 443 512,66        | 45,09%         |
| P. à família de emprego e for prof. | 100,00              | 0,01%          | 3 920,00          | 0,40%          |
| Participação da CML                 | 152 646,00          | 15,05%         | 153 596,00        | 15,62%         |
| <b>Capital</b>                      | <b>341 285,00</b>   | <b>33,64%</b>  | <b>341 285,00</b> | <b>34,70%</b>  |
| Receitas de Capital Obras           | 341 285,00          | 33,64%         | 341 285,00        | 34,70%         |
|                                     | <b>1 014 551,02</b> | <b>100,00%</b> | <b>983 592,29</b> | <b>100,00%</b> |



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



As receitas provenientes dos Imposto Diretos (IMI), Taxas, Multas e Outras Penalidades e Outras Receitas Correntes, foram calculadas tendo em conta a média dos últimos 24 meses.

Podemos verificar que a percentagem maior de receitas da Junta de Freguesia, é participada pela Administração Central-Estado em 47,12% em receitas correntes.

A Transferência de competências, conforme nº1 do artigo 2º do Decreto de Lei nº 57/2019, na sua atual redação:

É da competência dos órgãos das freguesias:

|                                     | 2023              | 2022              |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| b) Limpeza de sarjetas e sumidouros | 116 795,00        | 116 795,00        |
| e) Manutenção Escolas - edificios   | 75 221,12         | 75 221,12         |
| F) Manutenção Escolas - envolvente  | 57 841,24         | 57 841,24         |
|                                     | <b>249 857,36</b> | <b>249 857,36</b> |

b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;



e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;

f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;

Os valores atribuídos a contratos programa para obras de pavimentação mantêm o valor do ano anterior, o que representa 33,64% nas receitas de capital obra.

### 3.2 Despesas da Freguesia

No orçamento para 2023, procede-se a uma apresentação simplificada sobre a origem das despesas e respetiva aplicabilidade comparando com o ano anterior. As despesas estão repartidas em despesas correntes e de Capital.

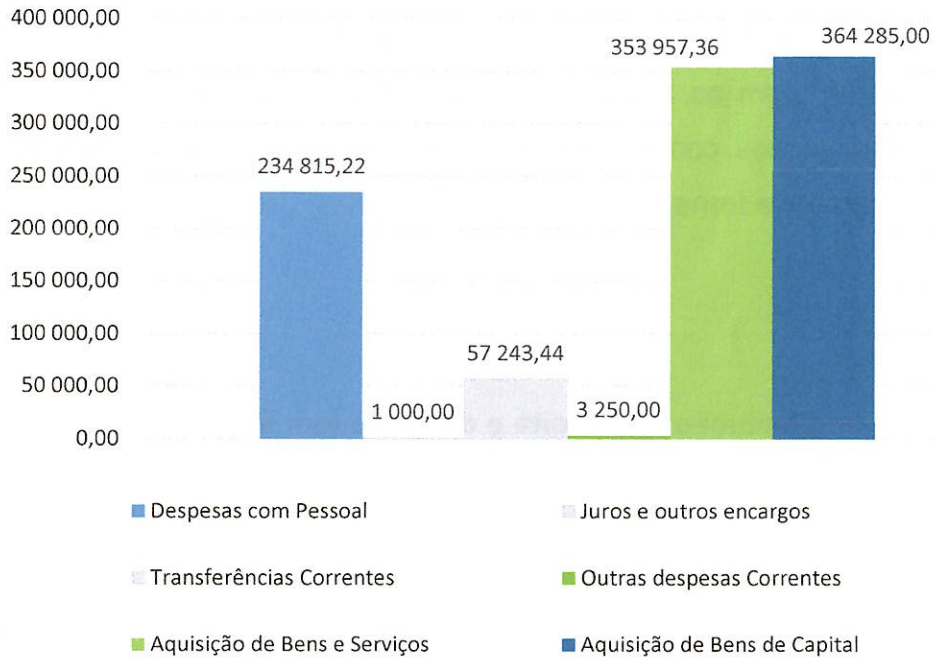
| <b>DESPESAS</b>              | <b>2023</b>         | <b>%</b>       | <b>2022</b>       | <b>%</b>       |
|------------------------------|---------------------|----------------|-------------------|----------------|
| <b>Correntes</b>             | <b>650 266,02</b>   | <b>64,09%</b>  | <b>630 307,29</b> | <b>64,08%</b>  |
| Despesas com Pessoal         | 234 815,22          | 23,14%         | 247 334,60        | 25,15%         |
| Aquisição de Bens e Serviços | 353 957,36          | 34,89%         | 324 192,69        | 32,96%         |
| Juros e outros encargos      | 1 000,00            | 0,10%          | 1 250,00          | 0,13%          |
| Transferências Correntes     | 57 243,44           | 5,64%          | 54 380,00         | 5,53%          |
| Outras despesas Correntes    | 3 250,00            | 0,32%          | 3 150,00          | 0,32%          |
| <b>Capital</b>               | <b>364 285,00</b>   | <b>35,91%</b>  | <b>353 285,00</b> | <b>35,92%</b>  |
| Aquisição de Bens de Capital | 364 285,00          | 35,91%         | 353 285,00        | 35,92%         |
|                              | <b>1 014 551,02</b> | <b>100,00%</b> | <b>983 592,29</b> | <b>100,00%</b> |

Em termos relativos verifica-se que neste orçamento a despesa corrente representa 64.09% da despesa total, em relação à despesa de capital que representa 35.91%.

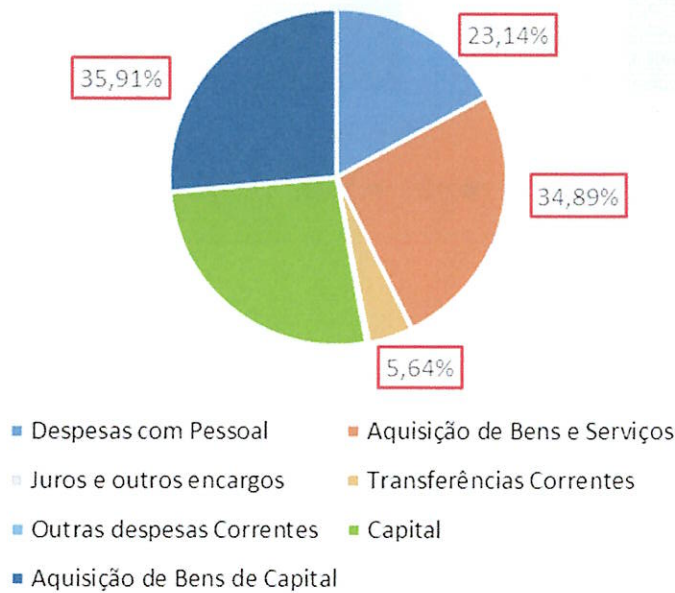


*Handwritten signature and initials in blue ink.*

### Despesas Totais 2023



### Despesas em %



Na rúbrica de aquisições de bens e serviços 34,89%, é onde se desenvolve quase toda a atividade da Junta de Freguesia, desde aquisições

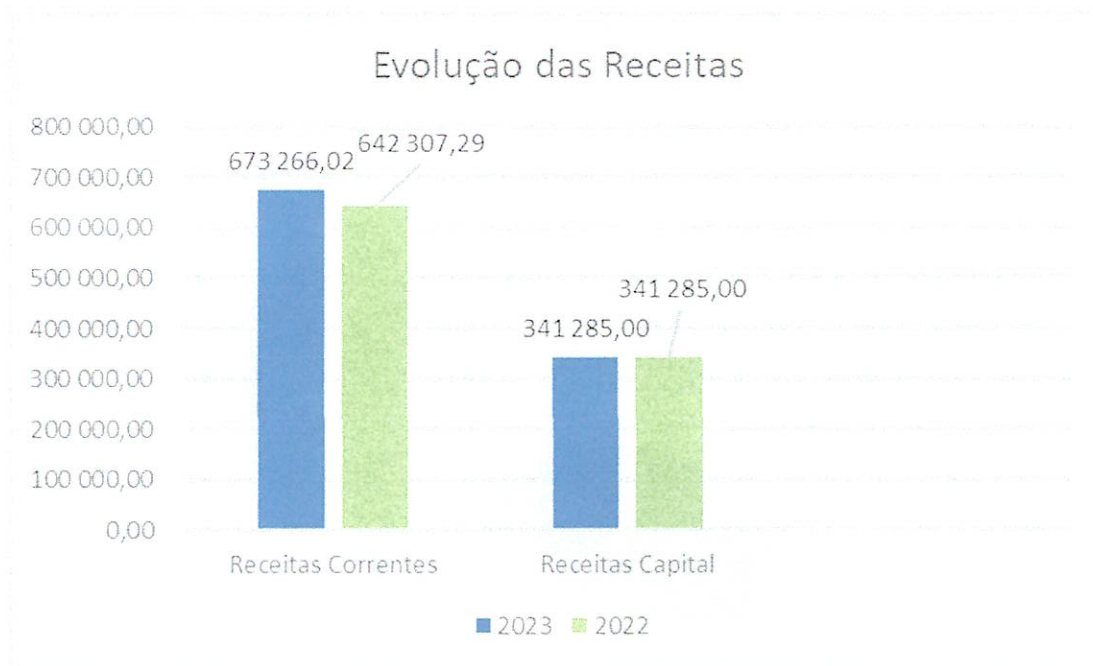


Handwritten notes in blue ink, including a signature and the word "MELHOR" written vertically.

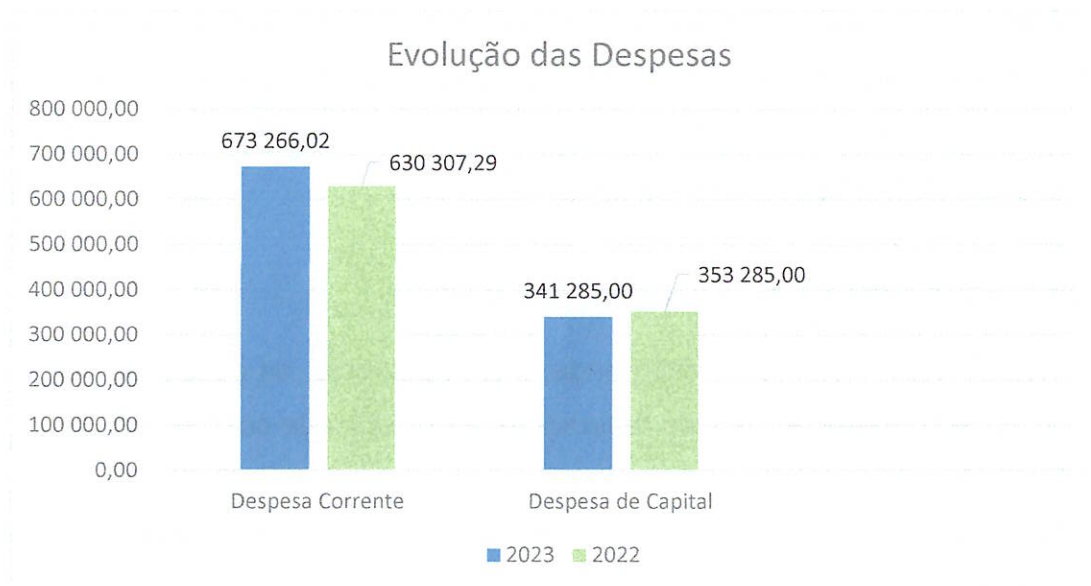
de material de escritório, conservação e manutenção dos bens, manutenção de escolas, estudos e pareceres, eventos desportivos, cultural e sociais.

Como fator importante para as pessoas e empresas da Freguesia e do concelho de Loulé, com as quais a autarquia Freguesia mantém relações comerciais, privilegiamos como um contributo sério e responsável, o prazo médio de pagamentos a fornecedores é de 30 dias.

### Evolução da receita e despesa (em €)



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## 4 – Plano de Atividades para 2023

Nas opções do plano para o ano de 2023, as principais rúbricas estão divididas da seguinte forma:

### **D1 - Despesas com o Pessoal - Montante: 234 815, 22 €**

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, a verba inscrita nesta classificação orgânica, corresponde a todas as despesas referentes a remunerações dos órgãos autárquicos e pessoal dos quadros, subsídios de alimentação, Férias e Natal, despesas de representação, Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, Seguros etc.

### **D2 – Aquisições de bens e serviços - Montante: 353 957,36 €**

Neste capítulo incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo, a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda com a aquisição de serviços.

### **D4 – Transferências e subsídios correntes - Montante: 57 243,44 €**



*J*  
*P*  
*AA*

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar, a quaisquer organismos ou entidades, para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto da e na Freguesia.

#### **D6 – Despesas de Capital – Montante: 364 285 €**

Esta rubrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo».

Esta rubrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Contrato-Programa estabelecido com a Câmara Municipal para fazer face ao melhoramento da rede viária rural e suburbana, procedendo a novas obras de pavimentação, beneficiação e manutenção.

## **5 – Conclusão**

O presente orçamento da Junta da Freguesia de Loulé (S. Clemente), Concelho de Loulé, tanto na receita como na despesa, com o valor de 1.014.551,02 € (um milhão e catorze mil quinhentos e cinquenta e um euros e dois cêntimos), foi aprovado na reunião do Executivo desta Junta de Freguesia, em 07 de dezembro de 2022.

Deste modo, vem esta Junta de Freguesia, propor à Assembleia de Freguesia a aprovação da proposta de Orçamento, as Grandes Opções do Plano e o Plano Plurianual de Investimentos, dando cumprimento à alínea a) do nº 1 do artigo 16º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.





O executivo

Presidente: Carlo Vilhote Gabriel Sousa  
Tesoureira: Dna Margarido Grendo  
Secretário: António Tiago Correia  
Vogal: Luís Manuel Amílrio Pinheiro  
Vogal: Henrique Conceição Pinto



